



ATA DE SEGUNDA ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2021

Data: 26 de março de 2021.

Hora: 13 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Maria Beatriz Cardoso Ribeiro e Miriam Muniz dos Reis.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a segunda análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2021** destinada à contratação da empresa **Sudeste Transportes RS Ltda.**, CNPJ 12.543.664/0001-86 para aquisição de passagens escolares para o Ensino Fundamental e Médio e da Zona Rural do Município, em conformidade com o Mem. 977/20 e pedido de compra n.º 2020/1782, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como Memorando PGM n.º 007/2021, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise dos documentos apresentados pela empresa **Sudeste Transportes RS Ltda.**, CNPJ 12.543.664/0001-86, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação em conformidade com o solicitado no Ofício 46/21-GPM, estando os mesmos em plena vigência.
3. Quanto a apólice de seguros, constante na alínea "m", do Ofício 46/21-GPM – foram identificados os veículos segurados por listagem anexa a citada apólice, bem como emitido documento assinado pelo representante legal da empresa, juntado às folhas 226, do Processo Licitatório, o qual informa a quantidade de veículos segurados.
4. Com relação a CNH atualizada do motorista José Antônio Souza Killes, prevista alínea "o" do Ofício 46/21-GPM, conforme correspondência constante na folha 235 do Processo Licitatório, observou-se que a mesma ainda está no prazo de 30 dias após o vencimento. **Contudo, a assinatura do contrato deve ser condicionada a apresentação da CNH válida do motorista José Antônio Souza Killes ou a apresentação de outro motorista devidamente habilitado para substituí-lo, conforme correspondência constante na folha 235 do Processo Licitatório.**
5. Assim, a Comissão encaminha este processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à aquisição de passagens escolares para o Ensino



Fundamental e Médio e da Zona Rural, da empresa **Sudeste Transportes RS Ltda.**, CNPJ 12.543.664/0001-86; sendo 212.000 passagens, tarifa urbana, valor unitário de R\$ 2,00, totalizando R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais); 108.800 passagens rural curta, no valor unitário de R\$ 3,50, totalizando R\$ 380.800,00 (trezentos e oitenta mil e oitocentos reais); 30.000 passagens rural longa, no valor unitário de R\$ 4,75, totalizando R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais); 12.800 passagens rural longa estendida, no valor unitário de R\$ 6,00, totalizando R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). O valor total da contratação é de R\$ 1.024.100,00 (um milhão, vinte e quatro mil e cem reais).

6. Fica encerrada esta reunião, às 14h, desta mesma data, cuja ata segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de março de 2021.

Ana Cristina Salazar

Maria Beatriz Cardoso Ribeiro

Miriam Muniz dos Reis

Comissão de Licitações